



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000101

PROCESSO DE ADESÃO A ARP Nº 002/2026

- **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**
- **ADITIVO Nº 002/2025**
- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

Seção 7:

VII – Estudo Técnico Preliminar elaborado, no que couber, nos termos do decreto Municipal nº 3.927/2023;

(inciso VII do Art. 5º do Decreto nº 4516/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 015/2026

INTRODUÇÃO

Conceito e elementos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Sua elaboração será em conformidade com o Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, regulamentado a nível Municipal pelos Art. 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, nos seguintes termos:

“O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação” (caput do Art. 56 do Decreto nº 3.927/2023).

“O Estudo Técnico Preliminar (ETP) deverá estar alinhado com o Plano de Contratação Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração” (caput do Art. 57 do Decreto nº 3.927/2023).

“O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, [...]” (caput do Art. 58 do Decreto nº 3.927/2023).

“Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos:” (caput do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023).

“I - descrição da necessidade da contratação [...]” (inciso I do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 1 deste documento;

“IX – demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, [...]” (inciso IX do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso II do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 2 deste documento;

“II – descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, [...]” (inciso II do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 3 deste documento;

“V – estimativa das quantidades a serem contratadas, [...]” (inciso V do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 4 deste documento;

“III – levantamento de mercado, [...]” (inciso III do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) seção 5 deste documento;



“VI – estimativa do valor da contratação, [...]” (inciso VI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 6** deste documento;

“IV – descrição da solução como um todo, [...]” (inciso IV do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 7** deste documento;

“VII – justificativa para o parcelamento ou não da solução;” (inciso VII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 8** deste documento;

“X – demonstrativo dos resultados pretendidos, [...]” (inciso X do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 9** deste documento;

“XI – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, [...]” (inciso XI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 10** deste documento;

“VIII – contratações correlatas e/ou interdependentes” (inciso VIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 11** deste documento;

“XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, [...]” (inciso XII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 12** deste documento;

“XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.” (inciso XIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) **seção 13** deste documento;

O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso I do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

1.1. CONTEXTO DA SITUAÇÃO PROBLEMA:

A Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR necessita de veículo tipo minibus 18 (17+1) lugares para atendimento das demandas de transporte sanitário de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e apoio às ações da rede pública municipal.

A frota atualmente disponível apresenta limitações operacionais e desgaste decorrente do uso contínuo, o que compromete a regularidade, segurança e eficiência dos serviços prestados, especialmente no transporte de pacientes para consultas, exames e tratamentos fora do domicílio.



Diante disso, torna-se necessária a aquisição de veículo novo, adequado às normas técnicas e de segurança vigentes, garantindo continuidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

1.2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.2.1 A presente contratação visa à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo minibus teto alto 18 (17+1) lugares, destinado exclusivamente à Secretaria Municipal de Saúde.

O veículo será utilizado no transporte sanitário eletivo de pacientes, deslocamento de profissionais da saúde e apoio às atividades da rede municipal, assegurando condições adequadas de segurança, conforto e eficiência.

A aquisição será viabilizada por meio de recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Governo do Estado, com contrapartida financeira do Município, devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual, observando-se a correta vinculação das fontes de recursos.

A medida atende ao interesse público, fortalece a estrutura da saúde municipal e contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

SEÇÃO 2 – DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Inciso IX do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso II do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

2.1 Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, estando alinhada às ações estratégicas e às necessidades administrativas previamente planejadas.

SEÇÃO 3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (inciso II do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023, e inciso III do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

3.1 Para atender as necessidades da Administração percorridas neste Estudo Técnico Preliminar, tem-se 2 (duas) opções, a saber:

3.1.1 Realizar procedimento licitatório próprio na modalidade de Pregão Eletrônico, em função das características do objeto; ou

3.1.2 Buscar junto a outros Órgãos, sejam eles, municipais, estaduais ou ainda, federais, por Ata de Registros de Preços Vigentes para o mesmo objeto ao qual verificou-se a necessidade, e iniciar procedimento para solicitar a participação em modo “carona”, conforme §2º do Art. 86 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**3.2 Requisitos para a contratação:**

- a) O veículo deverá atender integralmente às especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 031/2024 do CONSÓRCIO CIRAU;
- b) Ser novo, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2024/2025;
- c) Atender às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais regulamentações aplicáveis;
- d) Possuir garantia mínima de fábrica;
- e) Estar adequado ao transporte de pacientes, com segurança e conforto;
- f) Permitir rastreabilidade e controle patrimonial conforme normas municipais.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA (inciso V do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IV do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD
1	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 17+1 LUGARES COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CARROCERIA PARA 17+1 OCUPANTES, MINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 71 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO, ELÉTRICA, COMPRIMENTO TOTAL DE 6967 MM, LARGURA DE 2020 MM, ALTURA DE 2874 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4325 MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 170 CV, TORQUE DE 40,8 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPRESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO) COM TRAVAMENTO DAS PORTA VIA CONTROLE, CÂMERA TRASEIRA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR-CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXCEÇÃO DAS DUAS POLTRONAS LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES DA ÚLTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V, KIT MULTIMÍDIA, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CÁRTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 195/75 R 16C, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 7.000 KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	UND	1

4.1 A quantidade de 01 (um) veículo justifica-se pela necessidade específica da Secretaria Municipal de Saúde para reforço e renovação parcial da frota destinada ao transporte sanitário, garantindo continuidade e regularidade do serviço.

SEÇÃO 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso III do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso V do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

No desenvolvimento deste Estudo Técnico Preliminar, considerou-se os seguintes cenários possíveis para a solução do problema apresentado:

5.1 Cenário 01 – Aquisição de um veículo através da realização de Pregão Eletrônico, hipótese levantada no item 3.1.1 deste documento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000106

Este cenário possui como característica a total independência no processo licitatório. Tendo como vantagem, uma possível definição de características do objeto diferente, daquelas encontradas em Atas de Registro de Preços vigentes. Já as desvantagens, seriam em número bem maior, além da morosidade do processo, como pode-se citar, os custos para a administração, tanto da realização do procedimento, quanto do próprio objeto, em função da quantidade que se pretende adquirir.

5.2 Cenário 02 – Aquisição do veículo por adesão a Ata de Registro de Preços vigente junto a outros Órgãos da Administração Pública, conforme hipótese levantada no item 3.1.2 deste documento.

Revela-se este cenário, a melhor hipótese para a contratação a qual se pretende, a aquisição de veículo, aderindo a Ata de Registro de Preços N° 031/2024, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

SEÇÃO 6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso VI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

6.1. O valor referenciado estimado para a contratação, unitário e total, aferidos conforme pesquisa de mercado, estão demonstrados no mapa de apuração abaixo:

Município de SÃO JORGE D'OESTE Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03											
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO											
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços 031/2024 Pregão 031/2024, Aditivo nº 002/2025 do Consórcio Cirau-Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, para aquisição de uma Van Sprinter 18 passageiros, com Recursos de Emendas Parlamentares Governo do Estado e contrapartida do município de São Jorge d' Oeste-Pr.											
NOME DA EMPRESA		CNPJ		Data da Cotação							
COT 1	CONSORCIO CIRAU	11.074.898/0001-69		04/12/25							
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)	76.995.380/0001-03		29/01/26							
		VALOR R\$									
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	VEÍCULO AUTOMOTOR HINIBUS TETO ALTO IT-1 LUGARES COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 42 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CAPOCEREA PARA IT-1 OCUPANTES, HINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 11 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 4 VELOCIDADES, FREIO E LUBRIFICAÇÃO, ELÉTRICA, COMPLETO TOTAL DE 4471MM, LARGURA DE 2020MM, ALTURA DE 2974MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4325MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 179 CV, TORQUE DE 46,1 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPLESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTI-EMBOLAMENTO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FREIAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO) COM TRAVELAMENTO DAS PORTAS, VIBRAÇÃO, CÂMERA TRASEIRA, CIRTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, INCRUSTO DE CÂMBIO PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRACÇÃO, TRAVELAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR-CONDICIONADO, BANCOS DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXECUÇÃO DAS SUAS POLTRONAS LOCALIZADAS NAS ENTRELHAS DA ULTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V, KIT MULTIMÍDIA, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CARTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 185/75 R16, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.990KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINAÇÃO (PBT) DE 7.990KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS	UND	1	377.580,00	407.733,33	440.900,00	403.900,00	377.580,00	680.000,00	407.528,33	377.580,00
										TOTAL	377.580,00
FONTE UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- CONSORCIO CIRAU; 2 - Portal de Compras Públicas; 3 - Compras.gov.br; 4-Licitar Digital.											
Responsável pela cotação				APROVAÇÃO:							
LIOMAR SIEGA				[X] ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
OBS.: FOI REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS NO CONSORCIO CIRAU E MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA DE PREÇOS PARA COMPAR A CESTA DE PREÇOS, NA QUAL FICA DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE NA AQUISIÇÃO PELA CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.											
São Jorge D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.											
				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							



6.2 Elaborado pelo servidor o Sr. LIOMAR SIEGA, por onde se vê no caso do mapa acima, que o menor preço orçado para os veículos foi de R\$ 377.580,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais).

6.3 O valor registrado na Ata demonstra compatibilidade com o mercado, evidenciando a vantajosidade da adesão para o Município.

6.4 Na Ata De Registro de Preços nº 031/2024, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU, o pretense objeto, encontra-se definido nas seguintes características qualitativas e quantitativas, como se vê abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	MARCA	UND	QTD
1	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 17+1 LUGARES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CARROCERIA PARA 17+1 OCUPANTES, MINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 71 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO, ELÉTRICA, COMPRIMENTO TOTAL DE 6967 MM, LARGURA DE 2020 MM, ALTURA DE 2874 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4325 MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 170 CV, TORQUE DE 40,8 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPRESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO) COM TRAVAMENTO DAS PORTA VIA CONTROLE, CÂMERA TRASEIRA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR-CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXCEÇÃO DAS DUAS POLTRONAS LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES DA ÚLTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V, KIT MULTIMÍDIA, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CÂRTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 195/75 R 16C, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 7.000 KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	MERCEZ -BENZ SPRINTER MINIBUS 517	UND	1

SEÇÃO 7 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

7.1 Identificação de soluções:

7.1.1 Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no item 1.1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício na solução sugerida.

7.2 Justificativa da escolha da solução:

7.2.1 Importante destacar que das soluções elencadas acima na seção 5, são opções válidas. Porém, a escolha por adesão a Ata de Registro de Preço gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU, para o objeto desta contratação, satisfaz a condição de resolução do problema analisado e pertinente a necessidade da demanda, torna-se além de mais vantajosa para a Municipalidade, será mais célere, visto que para tanto, é possível



a contratação da empresa classificada na referida Ata, por meio de procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3 Regime de fornecimento:

7.3.1 Tendo em vista a necessidade de fornecimento do veículo, a execução deverá ser de modo imediato para a entrega junto à Secretaria Requisitante.

7.4 Vigência do contrato:

7.4.1 Orienta-se para o prazo de vigência desta contratação, até 24/10/2026, tendo início a partir da assinatura ou retirada do Contrato, vinculando assim ao limite da vigência da Ata a qual se está propondo a adesão.

7.4.2 A vigência contratual ficará limitada ao prazo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, observando-se o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

SEÇÃO 8 – DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (inciso VII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso VIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

8.1 Não se aplica o parcelamento, tendo em vista tratar-se de aquisição de 01 (um) único veículo, objeto indivisível por sua natureza, não sendo técnica nem economicamente viável sua fragmentação.

SEÇÃO 9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso IX do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

9.1 Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

9.2 Assim, a presente contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde;
- Melhorar a qualidade, a segurança e a eficiência no transporte de pacientes, usuários e equipes;
- Reduzir custos operacionais decorrentes de manutenção corretiva e indisponibilidade da frota;
- Garantir veículos adequados às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes;
- Promover maior eficiência administrativa e economicidade na utilização dos recursos públicos.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (inciso XI do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso X do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).



10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a formalização da adesão a Ata de Registro de preço, orienta-se para a necessidade de observância dos termos do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 No que tange a formalização do contrato, orienta-se pela observância dos termos do Decreto Municipal nº 4.516/2025.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XI do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não há contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação.

SEÇÃO 12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (inciso XII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes, já constante quando da realização do Pregão Eletrônico nº 031/2024 pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

12.1. ANÁLISE DE RISCO

12.1.1. A análise de riscos segue-se as pontuações do procedimento licitatório promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

SEÇÃO 13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do Art. 59 do Decreto nº 3.927/2023 e inciso XIII do §1º do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

13.1 Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia a viabilidade de contratação da solução: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 031/2024 promovido pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI-CIRAU.

13.2 Conforme instrução da área competente, informa-se abaixo a condição orçamentária para suportar o investimento:



Município de São Jorge D'Oeste - 2026
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F - PADRÃO ORIG/ APL/ DES/ DET)

04467	E	00406	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO
04467	EA	00406	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO
04468	E	00407	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 1391/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO
04468	EA	00407	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 1391/2025 INC FINANCEIRO AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO
04469	E	00408	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 AQUIS TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULANCIA)
04469	EA	00408	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 1357/2025 AQUIS TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULANCIA)
04471	E	00412	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 527/2025 REPASSE INV AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE
04471	EA	00412	101109020518	RESOLUÇÃO SESA 527/2025 REPASSE INV AQUISIÇÃO EQUIP E MAT PERMANENTE
04472	E	00498	049809020520	Assistência Farmacêutica
04472	EA	00498	049809020520	Assistência Farmacêutica
10.304.0011.2056				Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04621	E	00395	101109020518	FAF Incentivo financeiro investimento PROVIGA, resolução 726/2025 protot: 236913
04621	EA	00395	101109020518	FAF Incentivo financeiro investimento PROVIGA, resolução 726/2025 protot: 236913
04620	E	00494	049409020520	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Créditos de seleção:

Data da cálculo: 30/01/2026

Contas da despesa: 700, 1000, 4455, 4456, 4457, 4458, 4459, 4454, 4453, 4461, 4462, 4463, 4464, 4466, 4467, 4468, 4469, 4471, 4472, 4621, 4620

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5538 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte do exercícios anteriores

Município de São Jorge D'Oeste - 2026
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 30/01/2026

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F - PADRÃO ORIG/ APL/ DES/ DET)

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER

001 - Departamento de Projetos Sociais

08.244.0008.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e da Mulher

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00700 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Linha)

002 - Centro de Referência em Assistência Social - CRAS

08.245.0008.2011 - Manutenção das Atividades do CRAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01000 E 00000 0000010700000 Recursos Ordinários (Linha)

11 - SECRETARIA DE SAÚDE

002 - Departamento de Atenção em Saúde

10.301.0011.2053 - Bloco de Atenção Básica em Saúde

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

04455 E 00334 049509020520 Organização Assistência Farmacêutica

04455 EA 00334 049509020520 Organização Assistência Farmacêutica

04456 E 00375 101109020518 INCENTIVO FIN. PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ACS - RESOLUÇÃO SESA 107/2021

04456 EA 00375 101109020518 INCENTIVO FIN. PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ACS - RESOLUÇÃO SESA 107/2021

04457 E 00379 102909020103 FAF Incentivo Financeiro investimento aquisição equipamentos, Resolução 870/2021

04457 EA 00379 102909020103 FAF Incentivo Financeiro investimento aquisição equipamentos, Resolução 870/2021

04458 E 00380 101109020518 TRANSF. REC. ESTADO - SAÚDE BUCAL - RES. 859/2022

04458 EA 00380 101109020518 TRANSF. REC. ESTADO - SAÚDE BUCAL - RES. 859/2022

04459 E 00384 101109020518 FAF INVESTIMENTO PARA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA APS (EST)

04459 EA 00384 101109020518 FAF INVESTIMENTO PARA AQUIS EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA APS (EST)

04454 E 00385 101109020518 FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/2022

04454 EA 00385 101109020518 FAF PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO RESOLUÇÃO 860/2022

04453 E 00396 0518120520620 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018 - EQUIP E MAT PERMANENTE PARA UBS

04453 EA 00396 0518120520620 EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE 30410018 - EQUIP E MAT PERMANENTE PARA UBS

04461 E 00398 101109020518 Resolução SESA Nº 937/2025 Aquisição Ambulância Básica

04461 EA 00398 101109020518 Resolução SESA Nº 937/2025 Aquisição Ambulância Básica

04462 E 00400 101109020518 RESOLUÇÃO SESA Nº 938/2025 INC FIN. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS

04462 EA 00400 101109020518 RESOLUÇÃO SESA Nº 938/2025 INC FIN. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS

04463 E 00401 101109020518 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veio Transportes Pacientes

04463 EA 00401 101109020518 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veio Transportes Pacientes

04464 E 00402 101109020518 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Básico

04464 EA 00402 101109020518 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Básico

04466 E 00403 101109020518 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Utilitário

04466 EA 00403 101109020518 Resolução SESA 1147/2025 Inc. Financ. aquisição de Veículo Utilitário

Elaborado por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5538 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte do exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Padronização 01/2024 – Modelo aprovado pela Secretaria de
Administração e pela Controladoria Interna. Outubro/2024.

000111

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3.927 de março de 2023, e no Decreto municipal nº 4.516/2025.

São Jorge D'Oeste – PR, 11 de fevereiro de 2026.

Jonica Maria Caetano

Responsável pela elaboração do ETP – Portaria nº 3.004/2025

Clodoaldo Blank

Agente de Contratação – Fase Interna



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



12

Relatório de Cotação: VEICULO AUTOMOTOR TIPO VAN NOVA, ZERO KM 18 LUGARES

Pesquisa realizada entre 04/12/2025 15:45:26 e 29/01/2026 09:59:32

Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:01:48 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: VAN NOVA, ZERO KM COM CAPACIDADE PARA 17+1 PASSAGEIROS

Descrição: VAN NOVA, ZERO KM COM CAPACIDADE PARA 17+1 PASSAGEIROS

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 16		1	R\$ 417.511,11 (un)	-	R\$ 417.511,11	R\$ 417.511,11
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.422.986/0001-02 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			NºPregão:900722024 UASG:989983	03/02/2025	R\$ 407.733,33
Valor Unitário						R\$ 407.733,33
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Butiá			444806	12/12/2025	R\$ 440.900,00
2	17.899.717/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO			65757- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO- 0000862025- 0000392025	18/06/2025	R\$ 403.900,00
Valor Unitário						R\$ 422.400,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 407.733,33				Média dos Preços Obtidos: R\$ 417.511,11		

Valor Global: R\$ 417.511,11

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:01:48 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0cIBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0cIBvPbBa6v%252bg%252f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 5

Preço Estimado: R\$ 417.511,11 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 417.511,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 417.511,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VAN NOVA, ZERO KM COM CAPACIDADE PARA 17+1 PASSAGEIROS	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 407.733,33
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE Objeto: Aquisição de veículos do tipo VAN para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Descrição: Veículo Van - Veículo Van Tipo Motor: Diesel, Cilindrada: Mínima 1.990CM3, Tipo Carroceria: Baú, Potência Motor: Mínima 127CV, Capacidade Passageiro: 18, Ano/Modelo: Corrente / 0 (Zero) Km		Data: 03/02/2025 08:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:900722024 / UASG:989983 Lote/Item: /1 Ata: Link Ata Homologação: 24/03/2025 15:15 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.260.538/0001-04 *VENCEDOR*	REAVEL VEICULOS EIRELI	R\$ 400.000,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R C180, 176
Nome de Contato: Eduardo		Telefone: (62) 3434-0877
Email: eduardopereira@reavelveiculos.com.br		
29.987.662/0001-89	SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 401.000,00
Estado: SP	Cidade: Ribeirão Preto	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 237
Nome de Contato: EMERSON		Telefone: (16) 3618-3194
Email: orcamento@gruposociete.com.br		
30.262.049/0001-83	CLJ VEICULOS EIRELI	R\$ 422.200,00
Estado: SP	Cidade: Itupeva	Endereço: RUA MARIO BURGOS FILHO, 52
Telefone: (11) 4586-7630		Email: fisc01@pjccontabilidade.com.br
03.093.776/0008-68	MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	R\$ 422.300,00
Estado: PR	Cidade: Abatiá	Endereço: RUA POMBAL, 175
Telefone: (11) 2478-2818		Email: manupa@manupa.com.br
16.850.663/0001-35	TAWA VEICULOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 425.000,00
Estado: PR	Cidade: Londrina	Endereço: RUA JOSE DA SILVA, 198-A
Nome de Contato: Carlos Henrique Corrêa		Telefone: (43) 3338-7221
Email: comercial@webvalor.net.br		
51.552.005/0001-68	NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 455.000,00
Endereço: SEGUNDA AVENIDA, S/N		Nome de Contato: BRUNO
Telefone: (62) 8241-1336		Email: nhcomercio.bruno@gmail.com
24.706.364/0010-40	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 498.000,00
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R JOAO PAROLIN, 364
Nome de Contato: JENIFFER		Telefone: (41) 3405-2500
Email: jeniffer@savana.com.br		
20.901.717/0001-11	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	R\$ 590.000,00
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248
Telefone: (11) 2614-7679/ (11) 3873-9973		Email: a.i.t.belabru@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:01:48 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%252bg%252f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

0000114
R\$ 440.900,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Butiá

Data: 12/12/2025 15:33

Objeto: Aquisição de um veículo tipo van 0 km, 18 lugares, com acessibilidade para a Sec. Mun. de Saúde.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: VEÍCULO DE TRANSPORTE Condições Mínimas exigidas: Veículo tipo van, novo, zero km, cor: Branco, ano modelo mínimo 2025, na cor branca, com capacidade para no mínimo 18 lugares, incluindo o motorista, bancos reclináveis com sistema de reclinção por cremal - VEÍCULO DE TRANSPORTE Condições Mínimas exigidas: Veículo tipo van, novo, zero km, cor: Branco, ano modelo mínimo 2025, na cor branca, com capacidade para no mínimo 18 lugares, incluindo o motorista, bancos reclináveis com sistema de reclinção por cremalheira (sendo vedado o uso de sistema de reclinção por pistão, revestidos em courvin menos cores claras, adaptada com dispositivo de poltrona de acessibilidade hidráulica (DPM) com capacidade de carga de no mínimo 130 kg, Rodado simples ou duplos, PBT mínimo de 4000kg, Com teto alto original de fábrica; altura interna mínima de 1800mm, computador de bordo, luz de circulação diurna; Motor Diesel no mínimo 2.0...

Identificação: 444806

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
92.889.070/0001-60	SAVAR VEICULOS LTDA					R\$ 433.700,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA DOS ESTADOS, 2405	Cinthia Helena Gava	(51) 3371-3434	cinthia@savarveiculos.com.br	
55.941.529/0002-82	DUNA PSA - COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA					R\$ 439.000,00
Endereço:						
,						
30.260.538/0001-04	REAVEL VEICULOS EIRELI					R\$ 450.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R C180, 176	Eduardo	(62) 3434-0877	eduardopereira@reavelveiculos.com.br	
32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 451.400,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R C161, 1568	Gil e Thiago	(62) 8125-8880	tranformat.vendas1@gmail.com	
34.556.828/0001-42	E-MOV BRASIL COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA					R\$ 451.446,00
Endereço:						
,						
37.508.677/0001-45	SMART FIBRAS EIRELI					R\$ 500.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goiânia	RUA DA PAZ, 400	(62) 8618-8525	rmorais2018@gmail.com		
20.901.717/0001-11	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.					R\$ 590.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Paulo	AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1248	(11) 2614-7679/ (11) 3873-9973	a.i.t.belabru@gmail.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 403.900,00



Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:01:48 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0cIBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0cIBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 17.899.717/0001-10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO

Objeto: AQUISICAO DE VEICULO 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA RESOLUCAO SES/MG Nº 9.122 DE 10/11/2023.

Descrição: VEICULO TIPO VAN/MINIBUS VAN COM DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) TIPO VAN/MINIBUS; ZERO KM; VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SERÁ PERMITIDO FURGÃO TRANSFORMADO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 LUGARES (18+1) COM DISPOSITIVO MÓVEL PARA CADEIRANTE, RESOLUÇÃO CO - VEICULO TIPO VAN/MINIBUS VAN COM DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL) TIPO VAN/MINIBUS; ZERO KM; VAN ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SERÁ PERMITIDO FURGÃO TRANSFORMADO; COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 LUGARES (18+1) COM DISPOSITIVO MÓVEL PARA CADEIRANTE, RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022; ANO / MODELO MÍNIMO 2025/2025; COMBUSTÍVEL DIESEL; TRACÇÃO TRASEIRA OU TRACÇÃO DIANTEIRA; 4 CILINDROS; POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 160 CV; FREIO DE SERVIÇO ABS, EBD/EBL; COM AR CONDICIONADO DUPLO (CABINE E SALÃO); DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMO 4000 MM; KIT MULTIMÍDIA; AIRBAG SIMPLES, TETO ALTO; APOIOS DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS; BANCOS RECLINÁVEIS; VIDROS ELÉTRICOS; TRAVAS ELÉTRICAS; CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS; TACÓGRAFO DIGITAL; CHAVE CODIFICADORA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; MÍNIMO DE 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ; PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA; FREIO A DISCO NAS 4 RODAS; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 71 LITROS; TANQUE ARLA MÍNIMO 17 LITROS; ALTURA MÍNIMA DO SALÃO DE 1810MM, LARGURA INTERNA MÍNIMA DO SALÃO DE 1800MM, COMPRIMENTO INTERNO DO SALÃO DE NO MÍNIMO DE 4700MM; ESTRIBO NA PORTA LATERAL PARA FACILITAR EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS PASSAGEIROS; JOGO COMPLETO DE TAPETES. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. CONTER CONCESSIONÁRIA NO ESTADO DE MG; FORNECER AS 3 (TRÊS) PRIMEIRAS REVISÕES (PEÇAS E MÃO DE OBRA) SEM CUSTOS AO MUNICÍPIO (POR CONTA DO CONTRATADO/GANHADOR); FORNECER VEÍCULO PLOTADO COM VINIL ADESIVO, COMPOSTO POR NOME E LOGOMARCA OFICIAL DO GOVERNO DE MINAS GERAIS E DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO, DE ACORDO COM O PADRÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL, DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV (ARTE SERÁ DEVIDAMENTE APROVADA PELO MUNICÍPIO).

Data: 18/06/2025 08:20

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 65757-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO-0000862025-0000392025

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/06/2025 10:06

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

000115

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
23.762.552/0003-02		DEVA VEICULOS LTDA				R\$ 403.900,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Betim	RUA TEONILIO NIQUINI, 32	ABNER	(31) 3303-7849	abner.saldanha@deva.com.br	



Relatório gerado no dia 29/01/2026 10:01:48 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%2bg%2f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA0clBvPbBa6v%252bg%252f5nx629tbN4wz4HPXjFUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 04/12/2025 15:54:01
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitar Digital
app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Data: 04/12/2025 15:54:10
Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 29/01/2026 09:58:11
Acessar a fonte [aqui](#)





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

[illegible]

		NOME DA EMPRESA		CNPJ				Data da Cotação			
		CONSORCIO CIRAU				11.074.898/0001-69				04/12/25	
		PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)				76.995.380/0001-03				29/01/26	
										VALOR RS	
COT 1	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
COT 2											
1	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 17+1 LUGARES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CARROCERIA PARA 17+1 OCUPANTES, MINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 71 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO, ELÉTRICA, COMPRIMENTO TOTAL DE 6967 MM, LARGURA DE 2020 MM, ALTURA DE 2874 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4325 MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 170 CV, TORQUE DE 40,8 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPRESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTI-BLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTI-FURTO) COM TRAVAMENTO DAS PORTA VIA CONTROLE, CÂMERA TRASEIRA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, ENCOSTO DE CABECA PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR-CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POL. TRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXCEÇÃO DAS DUAS POL. TRONAS LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES DA ÚLTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V KIT MULTIMÍDIA, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CARTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 195/75 R 16C, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 7.000 KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.	UND	1	377.580,00	407.733,33	440.900,00	403.900,00	377.580,00	680.000,00	407.528,33	377.580,00
TOTAL											377.580,00

FONTES UTILIZADAS NESTA COTAÇÃO DE PREÇOS: 1- CONSORCIO CIRAU; 2 - Portal de Compras Publicas; 3 - Compras.gov.br; 4-Licitar Digital.	
Responsavel pela cotação LIOMAR SIEGA	APROVAÇÃO:
OBS.: FOI REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS NO CONSORCIO CIRAU E MAIS 3 COTAÇÕES NA PLATAFORMA DE PREÇOS PARA COMPOR A CESTA DE PREÇOS, NA QUAL FICA DEMONSTRADO A VANTAJOSIDADE NA AQUISIÇÃO PELA CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	☒ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
São Jorge D'Oeste, 30 de janeiro de 2026.	 LIOMAR SIEGA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS ASSINATURA DO RESPONSÁVEL 27/01/2025

000118